



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
DE 28/04/2020 - MINUTA DAS DELIBERAÇÕES n.º9

Compareceram, pelas 14 horas, no auditório da Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, os Senhores:

EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara;	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, Vereador;	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
MIGUEL FRANCISCO SIMÕES FRANCO, Vereador;	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>

BALANCETE DO DIA 27/04/2020

Dotações orçamentais: €121.755,93 (cento e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e noventa e três cêntimos)

Dotações não orçamentais: €191.885,27 (cento e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos)

ORDEM DO DIA

1. PONTO DE SITUAÇÃO RELATIVAMENTE AO CORONAVIRUS – COVID-19

A Câmara Municipal tomou conhecimento do ponto de situação relativamente à pandemia do COVID-19 no nosso Concelho e arredores, bem como das medidas que a autarquia está a implementar e a preparar para mitigar os efeitos da pandemia no Concelho.

Informaram que, devido a uma medida levada a cabo pela ULS Nordeste, em articulação com as autarquias e outras entidades regionais, já foram realizados em todos os lares do Concelho os testes de despiste da doença a funcionários e utentes. Para além disso, informaram que se encontram devidamente preparadas três instalações no Concelho, designadas de zonas de concentração e apoio à população, para acolher eventuais situações de urgência.

Informaram também que as medidas de apoio aos empresários e comerciantes locais já estão a ser implementadas, nomeadamente as isenções do pagamento de rendas e água. Vai ser ainda feito, em articulação com a AICAF- Associação Industrial e Comercial de Alfândega da Fé, novo levantamento de necessidades e de maiores dificuldades dos comerciantes locais, no sentido de reforçar estas medidas.

No que diz respeito ao apoio à Educação o Município está a assegurar todas as necessidades identificadas pelo Agrupamento de Escolas, Juntas de Freguesia e professores, para que nenhuma criança ou jovem fique sem acesso ao ensino à distância.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Foi apresentada, pelos vereadores da oposição, uma proposta com medidas de apoio às famílias, empresas, freguesias e IPSS's do Concelho.



2. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Deliberado por **UNANIMIDADE**, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé um apoio financeiro no montante de €6.800,00 para ajudar a referida Associação na aquisição de fardamento (17 EPI's) para novos bombeiros.

3. COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. PEDRO DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, atribuir à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro de Alfândega da Fé um apoio financeiro no montante de €750,00 para a aquisição de um depósito de gasóleo para o aquecimento da igreja.

4. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Deliberado por **UNANIMIDADE**, atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé um apoio financeiro no montante de €10.000,00 perfazendo assim a totalidade do pedido de apoio apresentado anteriormente (ofício registado na aplicação da Medidata com o n.º 7891 (2017), cuja primeira parte do apoio foi atribuído na reunião de câmara de 23-03-2019.

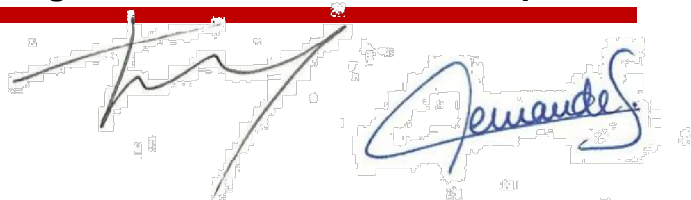
5. SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE RECIBOS DA ÁGUA DO MÊS DE MARÇO 2020 – PARA CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

6. RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2019, NOS TERMOS DA ALÍNEA I) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, É DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL ELABORAR E APROVAR OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E SUBMETÊ-LOS À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ACORDO COM O N.º 2, ALÍNEA L), DO ARTº 25º CONJUGADO COM O N.º 2 DO ARTº 27, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Deliberado por **MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Victor Bebiano e José Almendra, aprovar o Relatório de Gestão e Contas do ano de 2019, nos termos do n.º 1, alínea i) do artº 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro e submetê-lo à apreciação e votação da Assembleia Municipal de acordo com o n.º 2, alínea l) do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27º do referido diploma legal.





6.1. APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2019 - APROVADA PELO ÓRGÃO DELIBERATIVO MEDIANTE PROPOSTA FUNDAMENTADA DO ÓRGÃO EXECUTIVO, CONFORME DISPOSTO NO PONTO 2.7.3 DO POCAL

Deliberado, por **MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar a aplicação de resultado líquido do exercício do ano de 2019, nos termos da proposta apresentada e submeter a mesma também para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos no ponto 2.7.3 do DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

7. INVENTÁRIO E PATRIMÓNIO REFERENTE AO ANO DE 2019, APROVAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO E POSTERIOR APRECIACÃO DO ÓRGÃO DELIBERATIVO EM CONFORMIDADE, RESPETIVAMENTE, COM AS DISPOSIÇÕES DA ALÍNEA I) N.º 1 DO ARTIGO 33.º E ALÍNEA L), DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO

Deliberado por **MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar o Inventário e Património referente ao ano de 2019, nos termos do n.º 1, alínea i) do art.º 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal de acordo com o n.º 2, alínea l) do art.º 25º conjugado com o n.º 2 do art.º 27º do referido diploma legal.

8. RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PAM DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NOS TERMOS DO ARTIGO 29.º, DA LEI Nº 53/2014, DE 25/08, CONJUGADO COM O ANEXO I DO CONTRATO PAM – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2019

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM) a 31-12-2019 e submete-o à próxima sessão da Assembleia Municipal também para conhecimento.

9. SAMBADE – ALDEIA TECNOLÓGICA E TURÍSTICA – OBRAS DE REABILITAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA CASA DO POVO EM CENTRO DE CULTURAL TECNOLÓGICO” – VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA (FINAL) - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SR. PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da realização da vistoria para efeitos de receção definitiva relativa à obra referida).

10. SAMBADE – ALDEIA TECNOLÓGICA E TURÍSTICA – OBRAS DE REABILITAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE SAMBADE EM CENTRO DE INTERPRETAÇÃO – DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO CONTÍGUO” –



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA (FINAL) – PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SR. PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da realização da vistoria para efeitos de receção definitiva relativa à obra referida.

11. SAMBADE – ALDEIA TECNOLÓGICA E TURÍSTICA – OBRAS DE REABILITAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE SAMBADE EM CENTRO DE INTERPRETAÇÃO – SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA” – VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA (FINAL) – PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SR. PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da realização da vistoria para efeitos de receção definitiva relativa à obra referida.

12. SAMBADE - ALDEIA TECNOLÓGICA E TURÍSTICA - OBRAS DE REABILITAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE SAMBADE EM CENTRO DE INTERPRETAÇÃO” – VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA (FINAL) – PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SR. PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da realização da vistoria para efeitos de receção definitiva relativa à obra referida.

Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos.

Encerrada a reunião, pelas 16 horas e 20 minutos.

Eduardo Tavares, Presidente da Câmara Municipal:

Sandra Fernandes Camelo, Secretária da Reunião:

sandrac